

LEI Nº 3.538 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado no Diário Oficial nº 5.443

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Eduardo Torres Gomes.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Eduardo Torres Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado